

262
Ofício nº 669 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2011.

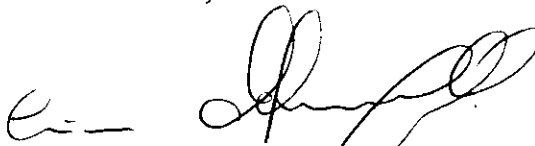
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia (SF), constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 20 / 05 / 11

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SENADO 20/05/2011 - 16:14
Conto: 7148 Ass.: Gomes J. SEC.
Disseminado